

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Processo Administrativo Nº 2020-INF-055181

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de licenciamento de softwares de engenharia.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 29 de junho de 2020 às 17h41, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

QUESTIONAMENTO 01:

“Ao analisar o Edital em epígrafe observam-se disposições que atentam contra os princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e conseqüentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa.

Isso porque o julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO LICENÇAS, IMPOSSIBILITA um número maior de empresas a participar do certame, visto que muitas empresas podem revender apenas um dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação.

(...)

Solicitamos que seja feito o DESMEMBRAMENTO DO LOTE, do referido processo licitatório, afim de ampliarmos a competitividade do processo em epígrafe.”

RESPOSTA 01:

O tipo de licitação é menor preço com o julgamento pelo menor preço unitário, e não global. Assim, não há razão para alteração do edital, já que cada empresa poderá participar de cada item separadamente, o que não restringe a competitividade.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

2

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC) 2 de julho de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria nº 038/2020)



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ